



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 07 DE AGOSTO DE 2024.**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado à Vereadora Renata Maria Alves de Oliveira para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. A seguir, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 21ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 50/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares para reforço de dotações do orçamento em execução até o valor de R\$ 1.362.290,29 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos); **"Projeto de Lei nº 51/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **"Projeto de Lei nº 52/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares para reforço de dotações do orçamento em execução até



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

o valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais); **"Projeto de Lei nº 53/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares para reforço de dotações do orçamento em execução até o valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais); **"Projeto de Lei nº 54/2024"**, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares para reforço de dotações do orçamento em execução até o valor de R\$ 827.815,33 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e quinze sete reais e trinta e três reais); **"Resposta dos Requerimentos nºs 55 a 63/2024"**; solicitação de prazo para resposta do requerimento n.º 64/2024 e **"Balancete Analítico** das Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal, referentes aos meses de fevereiro, novembro e dezembro/2023.". Logo após, pelo nobre Presidente os Projetos do Executivo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. A seguir, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Projeto de Lei nº 05/2024"**, de autoria do Vereador Edson de Souza Lima, dispondo sobre promover divulgação dos nomes de locutores, animadores e apresentadores nos eventos municipais; **"Projeto de Lei nº 06/2024"**, de autoria do Vereador Edson de Souza Lima, dispondo sobre inserção do Festival de Bandas e Fanfarras no Calendário Oficial de Eventos do Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências; **"Projeto de Lei nº 07/2024"**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre a denominação da Estrada Municipal Joaquim Fonseca no município de Bom Jesus dos Perdões; **"Projeto de Lei nº 08/2024"**, de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre altera o nome da Praça Presidente Castelo Branco e dá outras providências; **"Projeto de**



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

**Resolução n° 05/2024"**, de autoria do Vereador Edson de Souza Lima, dispondo sobre institui no âmbito da Câmara Municipal o *Dia Do Rock In Roll* e dá outras providências; "**Projeto de Resolução n° 06/2024"**, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre a baixa de bens patrimoniais e dá outras providências; "**Requerimento n.º 65/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; "**Indicações n°s 98, 99 e 100/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira e "**Balancete Mensal** das Receitas e Despesas da Câmara Municipal, referente aos meses de junho e julho/2024". Em seguida, pelo nobre Presidente os Projetos de Lei do Legislativo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros: "Balancete** do Fundo de Previdência Municipal referente ao mês de junho/2024"; "**Demonstrativo** de saldo das aplicações e boletim de caixa dos investimentos referentes ao mês de junho/2024 do Fundo de Previdência Municipal" e **Correspondências** Diversas. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "**Parecer Conjunto n° 46/2024"**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ao "**Projeto de Lei n° 04/2024"**, de autoria das Vereadoras Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavan, dispondo sobre dispondo sobre o direito de matrícula aos alunos com deficiência em escolas municipais próximas de suas residências e dá outras providências. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavan. Logo após, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir,



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do "**Parecer Conjunto nº 47/2024**", das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Resolução nº 06/2024**", de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre a baixa de bens patrimoniais e dá outras providências. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima e José Fernando de Oliveira. Logo após, o "**Projeto de Resolução nº 06/2024**" foi colocado em votação, sendo **aprovado** unanimemente. A seguir, o "**Requerimento nº 65/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. Em seguida, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. A seguir, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes \_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ESTEVO FRANCO**  
Vice-Presidente

**EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**  
1ª Secretária

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
2º Secretário